



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025 PMGC em favor do Sr **IZAEL DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 915.XXX.XXX-68, residente e domiciliado na Rua da Matriz, nº 42, Centro, Graccho Cardoso, SE, para a locação de imóvel, localizado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, Graccho Cardoso, SE, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Graccho Cardoso/SE, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito do Município